

L E I N. 10.107, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

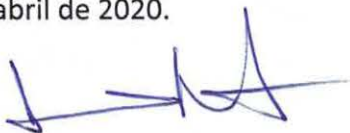
Institui e inclui no Calendário de Festas e Comemorações do Município o fim de semana "Portões Abertos DCTA", a ser comemorado no mês de outubro.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Festas e Comemorações do Município o fim de semana "Portões Abertos DCTA", a ser comemorado no mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 28 de abril de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



Mauro Leandro Raymundo da Silva
Secretário de Governança em exercício



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 353/2019, de autoria do Vereador Sérgio Camargo)